

PORTADIA Nº 320 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, alínea "j" do Regimento Interno e diante do **Processo Seletivo Simplificado nº. 0200170389297**, bem assim, da **Resolução COPE nº. 290/2017**, publicada no DOE de 06/09/2017.

RESOLVE:

1º – Divulgar o julgamento dos recursos contra o resultado da lista provisória, da Avaliação Curricular dos **CLASSIFICADOS**, do Processo Seletivo Simplificado – REDA. Para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior – Direito, Técnico de Nível Superior – Psicologia e Técnico Superior – Formação em Qualquer Área, Edital 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

DETRAN divulga a decisão da Comissão REDA sobre recursos.

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, divulga o julgamento dos recursos contra o resultado provisório da lista de **classificados** do Processo Seletivo Simplificado – REDA, para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior – Direito, Técnico de Nível Superior – Psicologia e Técnico de Nível Superior – Em qualquer área de formação, Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

1. RECURSO PROCEDENTE

Julgo procedente com base no parecer técnico da Comissão.

3343206 – ANTÔNIO ISRAEL DE SOUZA

2. RECURSO IMPROCEDENTE

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão.

338607 – FELIP ISAAC CORRÊA CUNHA – ITEM – 8.5.8

LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor Geral

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Gabinete da Diretoria

Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Iguatemi. CEP: 41.100-140 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: 71 3116-2368/ 2317 Fax: 3116-2295 E-mail: Site: <http://www.detran.ba.gov.br>